



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO Nº 06

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

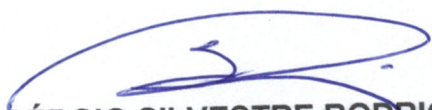
Art. 1º Ficam remanejadas, na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual nº 3.265 de 29 de novembro de 2022, para o exercício de 2023, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2023.


SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

ANEXO ATO N° 06/2023

Da Dotação:

28.846.0001.0101 – Manutenção Inativos e Pensionistas – Câmara	
3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref. – Ficha 17	R\$ 300.000,00
SOMA	R\$ 300.000,00

Para a Dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara	
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação – Ficha 12	R\$ 300.000,00
SOMA	R\$ 300.000,00